

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 1182 de 24 de Julho de 2023

DATA: 24/07/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98982300264

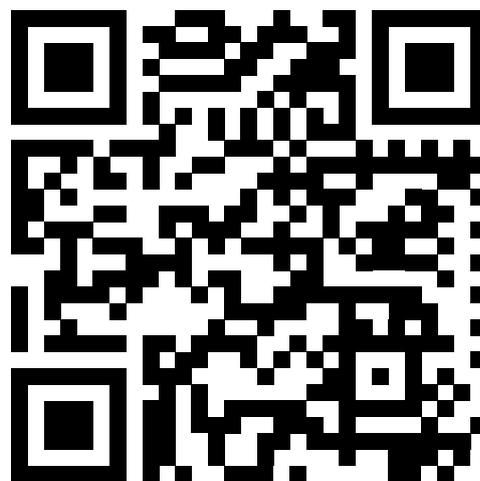
E-mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDE-MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande



Assinado eletronicamente por:

Rafael Santos Nunes

CPF: ***.705.933-**

em 25/07/2023 00:26:32

IP com nº: 192.168.100.5

www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1292

SUMÁRIO

EDITAL

- ✦ DIVULGAÇÃO: 008/2023 - DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS E INABILITADOS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, MANDATO 10/01/2024 A 09/01/2028, DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE – MA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDITAL - DIVULGAÇÃO: 008/2023**EDITAL 008/2023/CMDCA**

Dispõe sobre o resultado final dos candidatos habilitados e inabilitados do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, mandato 10/01/2024 a 09/01/2028, do município de Vargem Grande – MA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Grande/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 317 de 2002.

Considerando os recursos interpostos em face da prova de conhecimento específico, no período compreendido: 18 a 20 de julho, exposto no Edital 001/2023/CMDCA, publicado no Diário Oficial do Município, e resposta dos mesmos, após análise da comissão e special eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado dos recursos apresentados em decorrência da prova de conhecimento específico, após deliberação da Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nos termos que abaixo seguem:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DECISÃO
11	Lindalva Leitão da Silva	DEFERIDO

Art. 2º Tornar público o resultado final da prova de conhecimento específico, do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Vargem Grande – MA, nos termos que abaixo seguem:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	TOTAL DE PONTOS	PERCENTUAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
14	Marcos Vinícius de Oliveira da Silva	33	82,5%	HABILITADO
21	Raimundo Nonato Sousa Reis	32	80,0%	HABILITADO
07	Maria Brígida Sousa Viana	32	80,0%	HABILITADO
22	George Bush Martins Silva	30	75,0%	HABILITADO
10	Wellington Vidal Carvalho	30	75,0%	HABILITADO
09	Rosineide Maria Silva	29	72,5%	HABILITADO
18	Thatiele da Silva Correa Portugal	29	72,5%	HABILITADO
11	Lindalva Leitão da Silva	29	72,5%	HABILITADO
01	Jéssica Sousa	29	72,5%	HABILITADO
12	Clodomir Tavares de Souza	28	70,0%	HABILITADO
19	Rosiane Pereira de Sousa	28	70,0%	HABILITADO
03	Carliene dos Santos Cunha	28	70,0%	HABILITADO
13	Michael Cunha de Aquino	28	70,0%	HABILITADO
08	Geovanio de Sousa Matos	28	70,0%	HABILITADO
04	Alessandro Sousa da Silva	27	67,5%	INABILITADO
16	Celia Maria Sousa Dias	26	65,0%	INABILITADO
17	Flaiane Maria Morais	24	60,0%	INABILITADO
06	Wellington Silva de Jesus	23	57,5%	INABILITADO
15	Bras Gernando Pereira de Nazaré	22	55,0%	INABILITADO
20	Nayra Cintia da Conceição Souza	22	55,0%	INABILITADO

Art. 3º Diante dos recursos interpostos e após análise da pessoa física contratada pela elaboração e aplicação da prova de conhecimento específico juntamente com a Comissão Especial Eleitoral, deliberaram em anular a questão de número 09, sendo computado 2,5 (dois e meio) pontos aos candidatos que não haviam pontuado na mesma.

Art. 4º Os candidatos que obtiveram nota menor que 70% da prova, ficam considerados inabilitados, não podendo prosseguir no processo de



escolha.

Art. 5º Os candidatos habilitados ficam convocados, para participar de uma reunião **dia 31 de julho de 2023, às 10h da manhã, na Secretaria de Assistência Social** sobre as regras eleitorais, a presença de todos é de extrema importância.

Art. 6º Os candidatos habilitados ainda ficam convocados para participar de uma sessão pública que ocorrerá dia **31 de julho, às 19h da noite, na Câmara Municipal de Vargem Grande – MA**, sobre o sorteio dos números que os mesmos utilizarão durante a campanha eleitoral, e a apresentação dos mesmos à comunidade de Vargem Grande – MA, sua presença é de extrema importância.

Art. 7º O presente edital será publicado no Diário Oficial do Município de Vargem Grande – MA, será ainda enviado cópia ao Ministério Público.

Vargem Grande – MA, 24 de julho de 2023.

Monna Mara Oliveira Pires
Presidente da Comissão Especial Eleitoral e do
Conselho Municipal dos Direitos da **Criança e do Adolescente**

